PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 28/09/2026 21:24:21 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 689

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, OFICINAS, ATIVIDADES PRÁTICAS E DEMAIS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR, ESPECIALMENTE QUANTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 E DEMAIS NORMAS, ORIENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL.

Considerando o transcurso do prazo recursal e o devido julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa 43.665.571 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DIAS ROSALINO, inscrita no CNPJ sob nº 43.665.571/0001-58, informamos que a referida empresa encaminhou, por meio de correio eletrônico, em 25/09/2026, às 16h13min, Pedido a título de revisão administrativa.

Diante do recebimento do referido pedido, informamos que o mesmo foi encaminhado para análise da Assessoria Jurídica Municipal, para manifestação quanto às providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 28 de Setembro de 2026.

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ
LEI MUNICIPAL 1120/2009
RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

Resolução nº 08/2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a aprovação de instrumentos de acompanhamento e fiscalização e a alteração do Regimento Interno.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE KALORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação municipal e demais normas aplicáveis, e considerando suas competências de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos utilizados pelo Conselho para o acompanhamento e a fiscalização das ações, recursos e serviços da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as alterações propostas no Regimento Interno e sua apreciação pelos membros do Conselho;

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 25 de setembro de 2026, às 14h40min;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da representante do Departamento Municipal de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a Senhora Luzia Solange Jucoski da Silva a exercer a representação, em substituição à Senhora Jennifer Laís Tenório Ferreira, ficando senhor Willian Rafael Nunes de Oliveira, indicado para exercer a função de suplente da referida representação.

Art. 2º Aprovar a substituição da representante do segmento Trabalhadores do Setor, passando a Senhora Edneia Aparecida de Ponte Silva a exercer a representação, em substituição à Senhora Lara Cristina Meloquero de Campos.

Art. 3º Aprovar as alterações propostas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação dos membros presentes na reunião de 25 de setembro de 2026.

Art. 4º Aprovar o Checklist de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas, destinado a auxiliar o Conselho no acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ
LEI MUNICIPAL 1120/2009
RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

Art. 5º Aprovar o Checklist de Fiscalização Financeira e Orçamentária, destinado ao acompanhamento dos recursos, orçamentos, despesas e demais aspectos relacionados à aplicação dos recursos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Aprovar o Organograma da estrutura da Política Municipal de Assistência Social, apresentado e analisado pelos membros do Conselho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Kaloré, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA AMERICO DA SILVA PILA
Data: 25/09/2026 17:24:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianca Américo da Silva Pila
Presidente do CMAS

Republicado por incorreção.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 689

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
CNPJ: 01.601.416/0001-28
FONE/FAX: (43) 3453-1221
E-mail: camara_kalore@hotmail.com
www.cmkalore.pr.gov.br
AVENIDA PARANÁ, 453 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

Comunicamos a realização de Audiência Pública no dia 30 de setembro de 2026, às 10 horas, na sede do Legislativo Municipal, situada na Avenida Paraná, nº 453, para Demonstração e Avaliação do Anexo de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2026, por parte do Poder Executivo, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 01/2006, de 28/08/2006, desta Casa de Leis, que disciplina e normatiza a realização de Audiências Públicas, bem como a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Kaloré.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Kaloré, 28 de setembro de 2026.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente